



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 20

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo financeiro dos recursos repassados pelo FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 21 de maio de 2015;

Resolve:

Aprovar a reprogramação do saldo financeiro dos recursos repassados pelo FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício de 2015.

Os recursos serão utilizados no ano vigente, com os Serviços, Projetos e Programas da Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta complexidade, conforme cada nível de Proteção em que o recurso foi recebido e seu respectivo Serviço, Projeto ou Programa.

Cabe-nos relatar ainda, que os Serviços Socioassistenciais cofinanciados correspondentes foram executados e ofertados de forma contínua e ininterrupta, e que o saldo é proveniente de processos licitatórios fracassados ou desertos.

A execução dos recursos reprogramados seguirá o Plano Municipal de Assistência Social 2015, aprovado por este conselho em 13/11/2014, conforme resolução nº 14 da mesma data.

Praia Grande, 16 de abril de 2015.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente